

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Gabinete da Diretoria Geral

CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2022/PAL/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
RETIFICAÇÃO Nº 1

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS PALMAS*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 1 da Chamada Pública de Servidores para compor Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, do *Campus Palmas* do Instituto Federal do Tocantins – IFTO –, em conformidade com o disposto a seguir:

1. **RETIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CPPD**

1.1. **Onde se lê:**

1.1.1. A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD é composta por três (6) servidores docentes titulares e 3 (três) servidores docentes suplentes, todos eleitos entre seus pares, integrantes do quadro de pessoal efetivo e estáveis, com lotação e exercício no *Campus* Palmas/IFTO.

1.2. **Leia se:**

1.2.1. A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD é composta por seis (6) servidores docentes titulares e 3 (três) servidores docentes suplentes, todos eleitos entre seus pares, integrantes do quadro de pessoal efetivo e estáveis, com lotação e exercício no *Campus* Palmas/IFTO.

2. **RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

2.1. **Onde se Lê:**

2.1.1. Poderão candidatar-se para representar seus pares todos os servidores docentes estáveis, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Campus Palmas, através de preenchimento de ficha de inscrição - Anexo I, que deverá ser encaminhando por e-mail à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, direcionado à Comissão Eleitoral do Campus Palmas/IFTO: cppd.palmas@ifto.edu.br, no período de 05 de setembro a 09 de setembro de 2022 até 18:00 horas.

2.2. **Leia-se:**

2.2.1. Poderão candidatar-se para representar seus pares todos os servidores docentes estáveis, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Campus Palmas, através de preenchimento de ficha de inscrição - Anexo I, que deverá ser encaminhando por e-mail à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, direcionado à Comissão Eleitoral do Campus Palmas/IFTO: cppd.palmas@ifto.edu.br, no período de 05 de setembro a 13 de setembro de 2022 até 18:00 horas.

2.3. **Onde se lê:**

2.3.1. A homologação das candidaturas ocorrerá no dia 12/09/2022, conforme estabelecido no cronograma (Item 7).

2.4. **Leia-se**

2.4.1. A homologação das candidaturas ocorrerá no dia 14/09/2022, conforme estabelecido no cronograma (Item 7).

2.5. **Onde se lê:**

2.5.1. A eleição dos membros da CPPD se dará através de votação, entre seus pares, a serem realizadas através do link: eleicoes2021.ifto.edu.br no dia 14/09/2022 das 08h às 22h.

2.6. **Leia-se:**

2.6.1. A eleição dos membros da CPPD se dará através de votação, entre seus pares, a serem realizadas através do link: eleicoes2021.ifto.edu.br no dia 15/09/2022 das 08h às 22h.

3. **RETIFICAÇÃO DO GRONOGRAMA**

3.1. **Onde se lê:**

Etapa	**Período/Data**
Publicação da Chamada Pública	**05/09/2022**
Manifestações (cppd.palmas@ifto.edu.br)	05/09 a 09/09/2022
Homologação das Inscrições	12/09/2022
Votação através do sistema: eleicoes2021.ifto.edu.br	14/09/2022
Resultado Final	15/09/2022

3.2. **Leia-se:**

Etapa	**Período/Data**
Publicação da Chamada Pública	**05/09/2022**
Manifestações (cppd.palmas@ifto.edu.br)	05/09 a 13/09/2022
Homologação das Inscrições	14/09/2022
Votação através do sistema: eleicoes2021.ifto.edu.br	15/09/2022
Resultado Final	16/09/2022

Palmas, 09 de setembro de 2022.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do Campus Palmas

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski**, **Diretora-Geral**, em 09/09/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748307** e o código CRC **1EC8ECFE**.